



Ano Letivo: 2019-2020

CONSELHO GERAL

Minuta da Reunião Extraordinária de 27/02/2020

Distribuída a: Comunidade Educativa através de correio electrónico e afixada nos locais de estilo das Escolas do Agrupamento.

Ordem de Trabalhos:

Ponto um - Tomada de posse dos membros cooptados do Conselho Geral;

Ponto dois - Eleição do Presidente do Conselho Geral;

Ponto três - Aprovação do Regimento do Conselho Geral;

Ponto quatro - Constituição da Comissão Especializada;

Ponto cinco - Nomeação da Comissão Eleitoral para o Orçamento Participativo;

Ponto seis - Aprovação do Plano Anual de Actividades;

Ponto sete - Apreciação da monitorização do insucesso.

Sumário da Reunião:

- **No período de antes da ordem do dia**, a presidente do Conselho Geral cessante informou ter dado entrada na secretaria um recurso hierárquico de aplicação de medida disciplinar sancionatória dirigido ao Conselho Geral.
- A presidente do Conselho Geral cessante apresentou ainda o representante da Câmara Municipal de Almada, conselheiro Mário Ávila, presente em substituição da conselheira Teodolinda Silveira.
- Ainda no período de antes da ordem do dia foi lida e aprovada a acta da reunião de 14 de Janeiro de 2020, com doze votos a favor.

- No **ponto um** da ordem de trabalhos, a presidente do Conselho Geral cessante conferiu posse aos membros cooptados representantes da comunidade local, a saber, Margarida Botelho, ilustradora e autora de livros infanto-juvenis; José Morgado, professor auxiliar no ISPA, e o Centro Comunitário do Feijó e Laranjeiro, cuja representante não se encontrava presente.
- No **ponto dois** da ordem de trabalhos, procedeu-se à eleição do presidente do Conselho Geral para o presente quadriénio. Sob proposta das representantes do pessoal docente, foi eleita, por unanimidade, a também representante do pessoal docente Teresa Antunes.
- Os membros do Conselho Geral agradeceram o trabalho e a dedicação da presidente cessante Berta Silva, louvando o seu empenho em prol da dignificação do órgão e do Agrupamento.
- A presidente eleita assumiu a orientação da reunião, propondo uma alteração à ordem de trabalhos, a fim de se poder constituir a Comissão Especializada, em virtude da urgência introduzida pela admissão do recurso hierárquico dirigido ao Conselho Geral invocado no período de antes da ordem do dia e sobre o qual a referida Comissão elaborará um parecer. Dado que a constituição da Comissão Especializada está dependente da aprovação do Regimento do Conselho Geral, a presidente propôs a introdução de dois novos pontos na ordem de trabalhos – Aprovação do Regimento do Conselho Geral e Constituição da Comissão Especializada. A proposta foi aprovada por unanimidade, passando a ordem de trabalhos a ser a que consta *supra*.
- No **ponto três** da ordem de trabalhos, tendo já os conselheiros recebido por via electrónica o Regimento transitado do Conselho Geral anterior, e depois de facultada a consulta do mesmo aos membros entretanto cooptados, foi a proposta de aprovação do Regimento transitado do Conselho Geral anterior colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, sem prejuízo de, posteriormente, poderem vir a ser propostas alterações ao documento.
- No **ponto quatro** da ordem de trabalhos, foi constituída, nos termos do artigo 7º do Regimento, a Comissão Especializada, com a seguinte composição: representante do pessoal docente, conselheira Paula Antunes; representante do pessoal não docente, conselheira Helena Timóteo; e representante dos pais e encarregados de educação, conselheira Teresa Ribeiro.
- Dada a necessidade de celeridade do processo de apreciação do recurso, foi de imediato agendada a reunião da Comissão Especializada para o dia 3 de Março de 2020, às 18h00, bem como a reunião plenária para apreciação e

deliberação sobre o parecer a ser enviado pela Comissão Especializada para dia 10 de Março.

- No **ponto cinco** da ordem de trabalhos, após esclarecimentos prévios por parte do Director, e dando cumprimento ao estipulado no nº 1 do Artigo 7º do Despacho nº 436-A/2017, de 6 de Janeiro, foi deliberada, por unanimidade, a constituição de duas Comissões Eleitorais para o Orçamento Participativo, uma na Escola da Alembração e outra na Escola sede. A Comissão Eleitoral da Escola da Alembração integrará a representante do pessoal docente Cesaltina Pita e a da Escola Secundária de Romeu Correia integrará a presidente e o aluno João Vítor. Para ambas as escolas, as referidas docentes escolherão um grupo de alunos que também virá a integrar as respectivas comissões eleitorais para o Orçamento Participativo.
- No **ponto seis** da ordem de trabalhos, foi aberto o período de discussão sobre a proposta de Plano Anual de Actividades (PAA) enviada pelo Director, acompanhada do parecer favorável do Conselho Pedagógico. Intervieram vários conselheiros e foram prestados os esclarecimentos tidos por convenientes. Colocado à votação, o Conselho Geral aprovou o PAA por unanimidade, com a seguinte recomendação:

O Conselho Geral recomenda ao Director e ao Conselho Pedagógico que o Plano Anual de Actividades (PAA) venha a constituir-se como um instrumento ao serviço do cumprimento do Projecto Educativo, articulando-se com ele, e que seja estruturado em função de objectivos claros e definidos, e não como um simples somatório de actividades.

Para a concretização desse desiderato, recomenda que:

1. Na estruturação do PAA sejam repensadas as categorias, desejavelmente também em menor número, para que possam tornar clara a sua relação com os objectivos previamente definidos, permitindo a avaliação do seu contributo. A título de exemplo, uma categoria como «Visita de estudo / aula no exterior» liga-se de forma imediata ao objectivo «Melhorar os resultados escolares dos alunos».

2. O PAA integre todas as actividades inerentes ao funcionamento da escola (reuniões dos órgãos, reuniões com encarregados de educação, aulas, etc.), sendo que as restantes actividades deverão constituir uma secção desse plano, na justa medida em que complementam a actividade ordinária da escola.

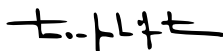
3. *Todas as actividades e projectos devem incluir na rubrica «Descrição resumida da actividade» uma efectiva descrição do que é pretendido executar e implementar.*

4. *O PAA resulte de uma definição clara do que se entende por actividade a ser incluída, devendo excluir-se todas aquelas que resultem de estratégias lectivas no âmbito estrito da sala de aula.*

- No **ponto sete** da ordem de trabalhos, foi apreciado o documento de monitorização do insucesso enviado pelo Director. Os conselheiros foram unânimes em considerar que será desejável a alteração da formatação dos gráficos, a uniformização dos critérios de monitorização e a redução do período a escrutinar. Ainda assim, parece ser possível concluir como aspectos relevantes, o aumento, no presente ano lectivo, do insucesso no 10º ano, importando apurar, se a tendência se mantiver, as eventuais causas; e a persistência de insucesso em algumas disciplinas, desde o 2º ciclo até ao ensino secundário, cujas causa imposta escrutinar. Considerou ainda o Conselho que, de futuro, o documento relativo à monitorização do insucesso deverá vir acompanhado por uma análise, mesmo que breve, a qual transmita a reflexão do Director sobre os dados recolhidos.

Feijó, 2 de Março de 2020

A presidente do Conselho Geral



(Teresa Antunes)